



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2522/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo, a fim de que passe a informar nas justificativas de compras de EPI's a previsão do número de profissionais e meses que pretendem atender com a referida compra.

**JUSTIFICATIVA:**

A compra de EPI's vem sendo feita com dispensa de licitação, ao custo de milhões aos cofres públicos e na sua grande maioria, são itens descartáveis. Não o suficiente, as compras não se concentram em uma única Secretaria e não possuem distribuição de forma coordenada. Diante disso, detalhar a justificativa da compra se faz necessário para cumprir os princípios basilares do direito público.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**